

EDITAL Nº 030/2025-PPG/DPS

O Professor Doutor Marcos Luciano Bruschi, Diretor de Pesquisa da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Editais nº 018/2025-PPG/DPS, nº 022/2025-PPG/DPS, nº 023/2025-PPG/DPS, nº 026/2025-PPG/DPS e 028/2025-PPG/DPS,

Considerando as atividades da Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria nº 002/2025-PPG/DPS,

TORNA PÚBLICO

Respostas aos recursos contra o resultado provisório da seleção de bolsistas graduados em nível superior para o projeto “Paraná 2040: Transformando Desafios Regionais em Oportunidades de Inovação e Desenvolvimento”

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio da sua Diretoria de Pesquisa (DPS), torna público o resultado dos recursos apresentados contra o resultado provisório da seleção de bolsistas graduados em nível superior, para o projeto “**Paraná 2040: Transformando Desafios Regionais em Oportunidades de Inovação e Desenvolvimento**” aprovado pela Fundação Araucária no âmbito da CHAMADA PÚBLICA – CP 24/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA-TÉCNICO AGENTE REGIONAL DE INOVAÇÃO, conforme segue.

1 – Candidato(a) BRUNA FERNANDES RICCI:

RESULTADO: indeferido.

FUNDAMENTO: a atuação em ambientes promotores de inovação (Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, Agência de Inovação, Hub de Inovação, Incubadora, Pré-incubadora, Parque Tecnológico, Espaço Maker, Aceleradora de Empresas) e a experiência em atividades de prospecção de empresas não foram comprovadas e durante a entrevista a banca não identificou experiência prática em transferência de tecnologias; aumento de maturidade dos ecossistemas locais de inovação; conexão com municípios, cooperativas e ambientes de inovação, tampouco ficou clara a experiência em prospecção de empresas, sendo que a avaliação da experiência do candidato segue as funções e responsabilidades previstas no Edital nº 018/2025-DPS.

2 – Candidato(a) FELIPE HENRIQUE FERREIRA BEZERRA:

RESULTADO: indeferido.

FUNDAMENTO: Item 7.2 do Edital nº 018/2025-DPS (“Não será aceita, em nenhuma hipótese, complementação de documentação para efeito de reconsideração de resultado, nem inscrição fora do prazo estipulado no cronograma constante no item 10 deste edital”).

3 – Candidato(a) GABRIELLE MONTEIRO BICHER:

RESULTADO: indeferido.

FUNDAMENTO: Item 7.3.2 do Edital nº 018/2025-DPS (“A análise de currículo terá como base o Formulário de Análise de Currículo preenchido pelo candidato (ANEXO III)"); Item 7.3.3 do Edital nº 018/2025-DPS (“A banca de avaliação validará a pontuação do Formulário de Análise de Currículo preenchido pelo candidato, podendo reduzir a pontuação no caso de não validação de algum item”) e Item 7.3.4 do Edital nº 018/2025-DPS (“Sob hipótese nenhuma a banca poderá aumentar a pontuação do Formulário de Análise de Currículo preenchido pelo candidato”).

4 – Candidato(a) JAQUELINE FERREIRA SILVA:

RESULTADO: deferido parcialmente.

FUNDAMENTO: o diploma de mestrado foi considerado, porém a atuação em ambientes promotores de inovação (Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, Agência de Inovação, Hub de Inovação, Incubadora, Pré-incubadora, Parque Tecnológico, Espaço Maker, Aceleradora de Empresas) não foi comprovada.

5 – Candidato(a) MARIA EUGÊNIA FACHONE SOARES:

RESULTADO: indeferido.

FUNDAMENTO: Item 7.7 do Edital nº 018/2025-DPS (“O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado”) e Item 2.9 do Edital nº 026/2025-DPS (“As entrevistas serão gravadas (áudio e vídeo) para fins exclusivos de registro e avaliação da Comissão de Seleção, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e com o art. 20 do Código Civil Brasileiro. Ao ingressar na sala virtual da entrevista, o(a) candidato(a) declara estar ciente e concordar com a gravação de sua imagem e voz, autorizando expressamente o uso desses dados pela Comissão de Seleção, exclusivamente para os fins relacionados à seleção”).



6 – Candidato(a) NERIANE DE SOUZA PADILHA:

RESULTADO: deferido parcialmente.

FUNDAMENTO: os diplomas de mestrado e doutorado foram considerados, porém a atuação em ambientes promotores de inovação (Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, Agência de Inovação, Hub de Inovação, Incubadora, Pré-incubadora, Parque Tecnológico, Espaço Maker, Aceleradora de Empresas) não foi comprovada.

Maringá, 07 de maio de 2025.

Prof. Dra. Keila de Souza Silva
Presidente da Comissão de Seleção

Prof. Dr. Marcos Luciano Bruschi
Diretor de Pesquisa